



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEINº 1173 13/04/000

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES UTILIZANDO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA, NO EXERCÍCIO DE 2000, MEDIANTE O ART. 43, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

MUNICIPAL

05 - SERVIÇO AGRO-PECUÁRIO
04 - AGRICULTURA
04.16 - ABASTECIMENTO
04.16.097 - INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIF. PRODUTOS
04.16.097.2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MATADOURO
04.16.097.2.027.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 4.000,00

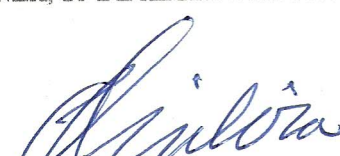
URBANAS.

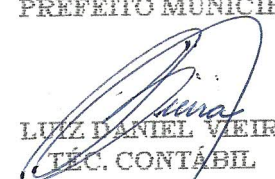
07 - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS.
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
10.60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
10.60.575 - VIAS URBANAS
10.60.575.2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E VIAS
10.60.575.2.040.3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.000,00

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ILICÍNEA, 13 DE ABRIL DE 2000.


JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.


LUIZ DANIEL VIEIRA
TÉC. CONTÁBIL